



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 869/2021 – GPM/NP

“Concede Férias Coletivas aos Servidores Educação FUNDEB 70%, exceto os lotados na SEMED e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o Memorando 805/2021 SEMED de pedido da Secretária Municipal de Educação, **Sr.ª IRES MELMAN**, em 10 (dez) de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS** à Secretaria Municipal de Educação – aos Profissionais da Educação do **FUNDEB 70%**, Contados a partir de 01º (primeiro) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) até 30 (trinta) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), exceto os lotados na SEMED, conforme determina o art. 58 da Lei Municipal 362/2012, institui o Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores em Educação Pública do Município de Novo Progresso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15(quinze) de dezembro de 2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

